



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPIPOCA - AMTI, Sr. EDIVAR AZEVEDO ROCHA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.15.03/DP, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços de recuperação de placas de sinalização vertical em lona refletiva, em favor da empresa, **ÂNGELO GOMES DE ARAÚJO NETO-ME**, com endereço na Rua Durval Barroso, 683, Fazendinha CEP: 62.500-001 - Itapipoca/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 19.612.133/0001-47, pelo valor Global de **R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 24 de Abril de 2023

EDIVAR AZEVEDO ROCHA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e
Transporte de Itapipoca - AMTI